



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 20/03/2019.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

PORTARIA SEMCONT Nº 011/2019

Designa o servidor Marlon Tural Lamas como responsável pelo Controle Interno da SEMCONT no sistema CidadES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e Decreto Municipal nº 129/2018, datado de 29 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marlon Tural Lamas, matrícula 77178/1, para ser cadastrado no sistema de remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santos (CidadES) como responsável pelo controle interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2019.

Vila Velha - ES, 18 de março de 2019.

Angela Maria Soares Silveiras
Secretária Municipal de Controle e Transparência